

MAGAZINE LUIZA S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21

NIRE: 35.3.0010481.1

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025, às 09h00, na sala de reuniões do Escritório Arena Magalu, localizado na Rua Prestes Maia, nº 300, Bairro Carandiru, São Paulo/SP do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocados os membros do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença da totalidade de seus membros.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, na qualidade de Presidente e Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, na qualidade de Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o cancelamento de debêntures simples, da 10ª (décima) emissão, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única (“Debêntures da 10ª Emissão), recompradas no mercado secundário e atualmente em tesouraria.

DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

Cancelamento de debêntures simples, da 10ª (décima) emissão, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única (“Debêntures da 10ª Emissão), recompradas no mercado secundário e atualmente em tesouraria: Após ampla discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram o cancelamento de 90.006 (noventa mil e seis) Debêntures da 10ª Emissão, tendo em vista as recompras de debêntures aprovadas em 19 de julho de 2024 e em 10 de setembro de 2024. O Conselho de Administração autoriza a Diretoria a tomar todas as medidas

necessárias para efetivar o cancelamento das debêntures, incluindo a comunicação aos órgãos reguladores e aos debenturistas, bem como a atualização dos registros contábeis da Companhia.

ENCERRAMENTO: Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros presentes: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Marcelo José Ferreira e Silva; Carlos Renato Donzelli; Inês Corrêa de Souza; Floriano Peixoto V. Neto; Betania Tanure de Barros; e Silvio Romero de Lemos Meira. São Paulo/SP, 11 de fevereiro de 2025.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

São Paulo/SP, 11 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Ferreira e Silva

Secretário